



SINDICATO DOS TRAB.EM TRANSP.RODOVIARIOS DE CARGAS E PASSAGAREIOS DE DUQUE DE CAXIAS E MAGE

Sede Própria:Rua Almirante Barroso ,271 –Duque de Caxias-Estado R.Janeiro tel-2671-0817
Delegacia Sindical de Magé:Rua professor José Leandro 183 Magé-Tel 2633-1501
Delegacia Sindical Piabetá:Av.Cel Sisson 570-tel 2678-1721

Site: www.sindicatorodcaxias.com.br / email: sindicatorodcaxias@hotmail.com

Cópia fiel da Ata da Assembléia Geral Extraordinária , realizada com os TRABALHADORES interessados , associados ou não, que trabalham nas **EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA SECA EM GERAL ÁGUA, LEITE E DERIVADOS DE DUQUE DE CAXIAS E MAGÉ** , aos treze dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às dezesseis horas em segunda e última convocação, com qualquer numero de presentes, na sede social do Sindicato, sito a Rua Almirante Barroso, nº 271 - Duque de Caxias/RJ, conforme edital publicado no jornal O DIA, em data de vinte e nove de março de dois mil e dezenove , para discutirem, aprovarem ou não , por maioria simples dos presentes, a seguinte ORDEM DO DIA: a) Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações a ser enviada às empresas e/ou Entidade Sindical, respectivamente, integrantes e representantes da categoria econômica, empregadoras dos trabalhadores integrantes da categoria profissional representada, para a celebração de Acordos e/ou Convenções Coletivas de Trabalho relativos ao período 2019/2020; b) autorização à diretoria do Sindicato, representada por seu presidente, para negociar, **assinar acordos e/ou Convenções**, aprovando as cláusulas e condições que forem acordadas, bem como ajuizar dissídio coletivo ou propor quaisquer ações que visam a defesa dos interesses da categoria profissional representada, acordando, quando necessário e conveniente, juridicamente, podendo contratar profissional (is) especializado (s) para tal fim, conferindo a este (s), via mandato, os poderes necessários ao fiel cumprimento deste, e de assessoramento nas negociações, autorizando, ainda, conforme o caso, a referida diretoria, na pessoa de seu presidente, e a juízo desta, delegar idênticos poderes às Entidades Sindicais de grau superior para a consecução dos mesmos objetivos retro elencados c) Desconto da Contribuição Assistencial em favor do Sindicato para custeio das obras assistenciais, , ficando assegurado aos trabalhadores, o direito de oposição , no prazo e trinta dias, a contar data do registro junto ao MTE d) Compensação das horas de trabalho. E) Aplicação da Lei 13. 13.467 (Reforma Trabalhista), F) autorização do desconto da

contribuição sindical ; G) Autorizar a criação do Conselho deliberativo, ou seja, uma comissão de negociadores a nível estadual. Às dezesseis horas, o Sr. Presidente José Rodrigues da Costa deu por aberta a assembléia, solicitando ao companheiro secretário, Moacir Gonçalves Neves Filho a fazer a leitura do edital, bem como a PAUTA DE REIVINDICAÇÕES que será encaminhada a classe patronal, podendo esta pauta ter um adendo , se algum companheiro quiser apresentar alguma proposta. Após o término da leitura, o Sr. Presidente retomou a palavra e passou ao plenário a discussão item por item da pauta de reivindicações: 1) Que todos os trabalhadores sejam reajustados no percentual da inflação anual, sobre os salários recebido em abril de dois mil e dezoito , a partir de 01 de maio de 2019. 2) Desconto assistencial em favor do sindicato , no valor correspondente a um dia de salário reajustado, do mês de outubro de 2019, assegurado o direito de oposição do referido desconto , num prazo de trinta dias, a contar da data do registro junto ao Ministério do Trabalho. 3) Contribuição negocial mensal dos trabalhadores beneficiados pela presente convenção coletiva, no valor de R\$ 7,00 (sete reais). 4) Autorização do desconto da contribuição sindical; 5) Manutenção da data base, bem como de todas as cláusulas pré-existentes, desde que não colidam com as aqui apresentadas. Após a leitura da pauta pelo Senhor secretário, as manifestações de alguns companheiros e, após o debate que se seguiu, o plenário deliberou, por unanimidade, ou seja pelos cinquenta e cinco companheiros presentes , a aprovação da pauta , outorgando irrestritamente poderes à Diretoria da entidade no sentido de encaminhar as negociações da melhor maneira possível, na preservação dos mais legítimos interesses dos seus representados, e se necessário o ajuizamento de dissídio coletivo, portanto os trabalhadores aprovaram os itens a e b, autorizando a diretoria a negociar a convenção coletiva de trabalho do período de 2019/2020, e assim não ocorrendo a diretoria também está autorizada a ajuizar dissídio coletivo perante o Tribunal Regional do Trabalho. Em seguida o Sr. Presidente passou para o item c, do edital que trata do desconto assistencial , falando da necessidade da ajuda financeira dos trabalhadores em prol da entidade, em razão das obras que estão sendo feitas na sede social e na área de lazer, por isso inseriu no edital a contribuição assistencial que apresentou no momento uma sugestão , que seja de um dia de salário reajustado, devendo tal desconto ser feito na folha de pagamento do mês de setembro,

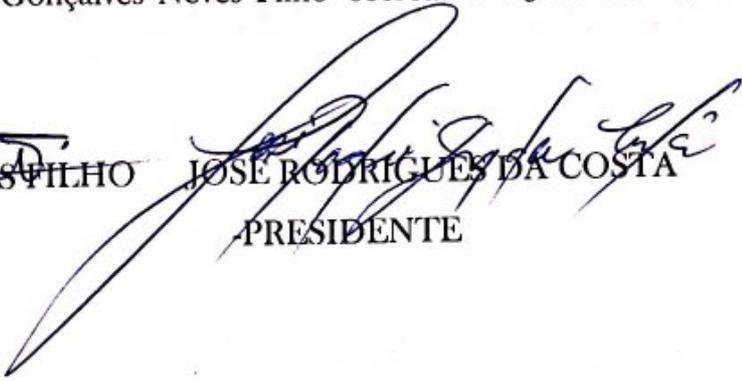


devendo as empresas repassarem a Tesouraria do sindicato até o dia 10 de outubro de 2019 . Pediu a palavra o companheiro Presidente falando ainda, da necessidade de uma contribuição mensal de todos os trabalhadores, para custear a negociação coletiva de trabalho, os serviços jurídicos na área trabalhista, criminal (acidentes de trânsito), homologações, sugerindo o mesmo valor cobrado no ano anterior , ou seja de sete reais mensal, no que foi aceito por todos os presentes. Pediu a palavra o companheiro Josivaldo , afirmando que realmente a entidade sindical precisa de ajuda da categoria, e para manter os serviços que são prestados, nada mais justo do que essa contribuição mensal, que o sindicato é a casa o trabalhador, estando de pleno acordo com o valor apresentado, sendo em seguida passando a votação foi aprovado o desconto assistencial de um dia de salário reajustado no mês de setembro de 2019, devendo tais valores serem recolhido aos cofres do sindicato até outubro de 2019, assegurado o direito de oposição de trinta dias, contado da data do registro da presente convenção coletiva , sendo aprovado ainda uma contribuição mensal de R\$ 7,00 (sete reais) de todos aqueles que foram beneficiados pela presente convenção coletiva a partir do registro junto ao Ministério do Trabalho, sendo certo que este último valor aprovado não caberá direito de oposição. Passando em seguida para o item d e e, foram sanadas todas as dúvida questionadas pelos presentes. Em seguida passou para o item f que trata da contribuição sindical , sendo passado aos companheiros presentes os problemas que virão para o sindicato não tendo essa verba, e após a demonstração que essa verba se destina a sobrevivência do sindicato, pois o trabalhador é quem deve mantê-lo, foi aprovado o desconto de um dia de salário no mês de maio de 2020, e repassado ao sindicato até 30 de junho de 2020. Em seguida passou-se para o item G da ordem do dia, que trata da criação de uma do conselho deliberativo, ou seja, uma comissão de negociação a nível estadual, ficando definido que no momento não era necessário essa comissão, deixando isso para o futuro . Retomando a palavra o Senhor Presidente agradeceu a presença dos companheiros e pelo voto de confiança depositada na diretoria Em seguida o Presidente informou que a pauta será encaminhada ao sindicato patronal, Em seguida como nada mais havia a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a assembléia às dezoito horas, sendo aprovada a pauta com os cinqüenta e cinco votantes, tendo eu Moacir Gonçalves Neves Filho, lavrado a presente ata que vai devidamente assinada pelo secretário e o Presidente. Era o que



continha o original de onde extrai a presente cópia. Duque de Caxias, quatorze de maio de dois mil e dezenove . Moacir Gonçalves Neves Filho- secretario e José Rodrigues da Costa-Presidente-


MOACIR GONÇALVES NEVES FILHO
- SECRETÁRIO -


JOSÉ RODRIGUES DA COSTA
- PRESIDENTE -